



Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas
Rua: Antônio Dal Pícolo, 500 - Alto do Cruzeiro
Batatais/SP - CEP: 14.316-004

TEL (16) 3761 4581/ (16) 99971-2142

CNPJ 02.401.835/0001-89

Inc. Munic. 54.0485

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, **MARILENE RIBEIRO SOAVE CHAGAS**, portador da carteira de identidade nº **10.597.871-1** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo CPF **048.666.568-24** na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AUXILIADORA RECUPERANDO VIDAS-CORAEV**, CNPJ Nº **02.401.835/0001-89** declaro para os devidos fins, nos termos do art.26, caput, inciso VII, e art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente com o dirigente e administrador público (art.39, §5º, da Lei nº13.019, de 2014);*

➤ RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente	Cargo que ocupa na OSC.	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail.
Marilene Soave Ribeiro Chagas	Presidente	RG: 10.597.871-1/SSP, CPF: 048.666.568-24	Rua Coronel Manoel Gustavino, 345, Centro, Batatais/SP, e-mail: marilenequedalivre@gmail.com (16)99271-1919
Carlos Roberto Galego	Vice-Presidente	RG: 10.199.247-6/SSP, CPF: 043.207.698-05	Rua Dr. Rebouças, 44, Vila Maria, Batatais/SP, e-mail: gerencia@usimax.com.br (16)99969-0127
Camila Pereira Pimenta	1º Secretário	RG: 43.352.308-6/SSP, CPF: 336.472.978-60	Praça Dr. Fernando Costa, 163, Castelo, Batatais/SP, e-mail: camilapimenta_18@hotmail.com (16)99731-9292
Vera Lucia Caran Borella	2º Secretária	RG: 4.673.747-9/SSP, CPF: 203.578.008-00	Rua das Rosas, 488, Vila Lídia, Batatais/SP e-mail: veralcaran@yahoo.com.br (16)99165-4098



Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas
Rua: Antônio Dal Pícolo, 500 - Alto do Cruzeiro
Batatais/SP - CEP: 14.316-004

TEL (16) 3761 4581/ (16) 99971-2142

CNPJ 02.401.835/0001-89

Inc. Munic. 54.0485

Elton Rosa de Oliveira	1º Tesoureiro	RG: 19.975.779-3/SSP CPF: 145.592.728-75	Rua Júlio Mesquita, 777, Riachuelo, Batatais/SP e-mail: tritecagricula@yahoo.com.br (16)99999-6899
Mariângela Valenciano	2ª Tesoureira	RG: 18.487.646-1/SSP, CPF: 247.039.028-18	Rua Doutor Paulo Scatena, 423, Santa Terezinha e-mail: valencianoba@hotmail.com (16)99106-4152
Ítalo Vinicius Galego	Diretor de Relações Públicas e promoções	RG: 47.784.514-9/SSP, CPF: 343.639.778-41	Rua Carlos Gomes, 1075, Centro, Batatais/SP e-mail: italovgalego@gmail.com (16)99966-5648
Ana Claudia Luchesi Bonvini	Diretor de Patrimônio	RG: 12.352.064-2/SSP, CPF: 042.396.868-81	Rua Doutor Alcebíades Luiz Bianco, 134, São José claudialuchesi@hotmail.com (16)99307-6834
Marco Aurélio Bonisennia	Presidente	RG: 32.557.513-4/SSP, CPF: 215.594.648-10	Rua São Paulo, 1261, Vila Maria, Batatais/SP, e-mail: usinilbatatais@hotmail.com (16) 99353-1067
Luiz Ricardo Bastos Lima	1º Relator	RG: 32.799.441/SSP, CPF: 307.846.768-60	Rua Felipe Caran, 31 Bairro Adolfo Penholatto e-mail: limabts@gmail.com (16)99244-9797
Terezinha Aparecida Silva	2º Relator	RG: 18.289.392-3/SSP, CPF: 071.902.958-95	Rua Júlio Mesquita, 777, Riachuelo, Batatais/SP, e-mail: teresinhapsilvaoliveira1@gmail.com (16)99191-3266
Júlio César da Silva	1º Vogal	RG 24.449.868-4/SSP, CPF: 186.429.368-35	Rua José Policeno Bernardes, 89. Batatais/SP, e-mail: julioconsultor@hotmail.com (16)99260-6368
Joel Donizeti Craco	2º Vogal	RG: 16.443.638-8/SSP, CPF: 109.061.788-78	Rua Nações Unidas, 538, Vila Maria, Batatais/SP e-mail: l.craco@yahoo.com.br . (16)3761-4581

- Não contratar com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específicas na lei de diretrizes orçamentárias;



Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas
Rua: Antônio Dal Pícolo, 500 - Alto do Cruzeiro
Batatais/SP - CEP: 14.316-004

TEL (16) 3761 4581/ (16) 99971-2142

CNPJ 02.401.835/0001-89

Inc. Munic. 54.0485

- **Não serão remunerados, a qualquer título, como recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comina pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.**

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Batatais, 07 de Novembro de 2023.

Marilene Soave Ribeiro Chagas
Presidente da COMAREV

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.